



Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



Assembleia Legislativa de Alagoas

20ª Legislatura

Mesa Diretora

Marcelo Victor (MDB) - Presidente
Bruno Toledo (MDB) - 1º Vice-Presidente
Gilvan Barros Filho (MDB) - 2º Vice-Presidente
Flávia Cavalcante (MDB) - 3º Vice-Presidente
Francisco Tenório (PP) - 1º Secretário
Ricardo Nezinho (MDB) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (AVANTE) - 3º Secretário
Carla Dantas (MDB) - 4º Secretário
Silvio Camelo (PV) - 1º Suplente
Dudu Ronalsa (MDB) - 2º Suplente

Alexandre Ayres (MDB)
André Silva (REPUBLICANOS)
Antonio Albuquerque (REPUBLICANOS)
Breno Albuquerque (MDB)
Cabo Beбето (PL)
Cibele Moura (MDB)
Delegado Leonam (UNIÃO BRASIL)
Dr. Wanderley (MDB)
Fátima Canuto (MDB)
Fernando Pereira (PP)
Gabi Gonçalves (PP)
Inácio Loiola (MDB)
Lelo Maia (UNIÃO BRASIL)
Mesaque Padilha (UNIÃO BRASIL)
Remi Calheiros (MDB)
Ronaldo Medeiros (PT)
Rose Davino (PP)





**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA Nº 324/2026

(RI, art. 108, §§ 1º e 2º)

Em 25 de fevereiro de 2026

(Quarta-feira)

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

VOTAÇÃO EM 2º TURNO

RI, art. 108, § 1º, II, c/c § 2º, II)

01-PROCESSO Nº 893/2025

PROJETO DE LEI Nº 1404/2025

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO MESAQUE PADILHA.

INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO JUVENIL, NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Parecer Nº 2400/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Ricardo Nezinho.

Parecer Nº 2605/2025: 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Ronaldo Medeiros.

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

VOTAÇÃO EM 1º TURNO

RI, art. 108, § 1º, IV, c/c § 2º, II)

02-PROCESSO Nº 2579/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 294/2025

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DELEGADO LEONAM.

CONCEDE A “COMENDA OMAR COELHO DE MELLO” AO SR. LIMMERCK PACÍFICO DANTAS, EM RAZÃO DE SUA CONTRIBUIÇÃO À ADVOCACIA NO ESTADO DE ALAGOAS.

Parecer Nº 2578/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Relatora: Deputada Gabi Gonçalves.



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

03-PROCESSO Nº 2211/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 281/2025

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA FÁTIMA CANUTO.

CONCEDE A “COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO TAVARES BASTOS” À MINISTRA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA MARIA MARLUCE CALDAS BEZERRA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE ALAGOANA.

Parecer Nº 2717/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Relator: Deputado Alexandre Ayres.

04-PROCESSO Nº 2068/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 271/2025

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA CARLA DANTAS.

CONCEDE A “COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO TAVARES BASTOS” AO DR. JOÃO FLÁVIO VELOSO SILVA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, DA AGRICULTURA E DA PESQUISA AGROPECUÁRIA NO ESTADO DE ALAGOAS E NO BRASIL.

Parecer Nº 2458/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Relator: Deputado Ricardo Nezinho.

05-PROCESSO Nº 1391/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 242/2025

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA ROSE DAVINO.

INSTITUI A “COMENDA DE MÉRITO DE EXCELÊNCIA DO AGRONEGÓCIO JOSÉ APRÍGIO VILELA”, DESTINADA A HOMENAGEAR PERSONALIDADES E EMPRESAS COM EFEITOS RELEVANTES PARA O DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO.

Parecer Nº 2623/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Relator: Deputado Ricardo Nezinho.

06-PROCESSO Nº 732/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 204/2025

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA FÁTIMA CANUTO.

CONCEDE A “COMENDA DOUTOR. HÉLVIO AUTO” AO MÉDICO ANTÔNIO JOSÉ CASADO RAMALHO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS À MEDICINA E À SOCIEDADE ALAGOANA.

Parecer Nº 2617/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Relator: Deputado Ricardo Nezinho.

07-PROCESSO Nº 2392/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 288/2025

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO RONALDO MEDEIROS.

CONCEDE A “MEDALHA DE MÉRITO ZUMBI DOS PALMARES” À SENHORA CAMILA MORENO, DIRIGENTE NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES.

Parecer Nº 2611/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Relator: Deputado Inácio Loiola.



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

08-PROCESSO Nº 2313/2025

PROJETO DE LEI Nº 1666/2025

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO INÁCIO LOIOLA.

INSTITUI O DIA DO FORROZEIRO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer Nº 2575/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Gabi Gonçalves.

09-PROCESSO Nº 2264/2025

PROJETO DE LEI Nº 1655/2025

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA CIBELE MOURA.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO ACOLHER.

Parecer Nº 2471-A/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Inácio Loiola.

10-PROCESSO Nº 2132/2025

PROJETO DE LEI Nº 1618/2025

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DUDU RONALSA.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PENEDO-ADESPE.

Parecer Nº 2636/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Inácio Loiola.

11-PROCESSO Nº 1628/2025

PROJETO DE LEI Nº 1525/2025

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO ALEXANDRE AYRES.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL O INSTITUTO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS.

Parecer Nº 2552/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Inácio Loiola.

12-PROCESSO Nº 913/2025

PROJETO DE LEI Nº 1407/2025

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO FERNANDO SOARES PEREIRA.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL O INSTITUTO SÃO PEREGRINO.

Parecer Nº 2628/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Ricardo Nezinho.

13-PROCESSO Nº 290/2025

PROJETO DE LEI Nº 1291/2025

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA GABI GONÇALVES.

INSTITUI O PROGRAMA DE COMBATE AO ASSÉDIO EM TRANSPORTE PÚBLICO NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Parecer Nº 2159/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Alexandre Ayres.



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

DISCUSSÃO EM 2º TURNO

RI, art. 108, § 1º, III, c/c § 2º, II)

14-PROCESSO Nº 1192/2025

PROJETO DE LEI Nº 1433/2025

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DUDU RONALSA.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL O INSTITUTO CRESCER COM ALTA PERFORMANCE - ICAP.

Parecer Nº 2343/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Alexandre Ayres.

15-PROCESSO Nº 715/2025

PROJETO DE LEI Nº 1371/2025

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO RONALDO MEDEIROS.

INSTITUI O DIA ESTADUAL EM MEMÓRIA DOS GUERREIROS E GUERREIRAS DO QUILOMBO DOS PALMARES, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 06 DE FEVEREIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer Nº 2562/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Gabi Gonçalves.

16-PROCESSO Nº 693/2025

PROJETO DE LEI Nº 1362/2025

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO CABO BEBETO.

INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO À ECONOMIA DO MAR NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Parecer Nº 2172/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Alexandre Ayres.

17-PROCESSO Nº 601/2025

PROJETO DE LEI Nº 1342/2025

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA FLÁVIA CAVALCANTE.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA PELAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PARA A PROTEÇÃO DE PESSOAS IDOSAS CONTRA FRAUDES E GOLPES FINANCEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer Nº 2099/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Fátima Canuto.

Parecer Nº 2522/2025: 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Ricardo Nezinho.



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

18-PROCESSO Nº 154/2025

PROJETO DE LEI Nº 1270/2025

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO CABO BEBETO.

DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DE EXECUÇÃO DE MÚSICAS E VIDEOCLIPES COM LETRAS E COREOGRAFIAS QUE FAÇAM APOLOGIA AO CRIME, AO USO DE DROGAS, OU EXPRESSEM CONTEÚDOS VERBAIS E NÃO VERBAIS DE CUNHO SEXUAL E ERÓTICO, NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Parecer Nº 2158/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Alexandre Ayres.

Parecer Nº 2442/2025: 9ª Comissão de Direitos Humanos e Segurança Pública: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Mesaque Padilha.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

DISCUSSÃO EM 1º TURNO

RI, art. 108, § 1º, V, c/c § 2º, II)

19-PROCESSO Nº 3066/2024

PROJETO DE LEI Nº 1205/2024

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DELEGADO LEONAM.

DISPÕE SOBRE O COMPARECIMENTO DE POLICIAIS E DELEGADOS DA POLÍCIA CIVIL, EM RAZÃO DE INTIMAÇÃO, NA CONDIÇÃO DE TESTEMUNHA, CONDUTORES DE ACUSADOS PRESOS EM FLAGRANTE DELITO, NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer Nº 2086/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Gabi Gonçalves.

Parecer Nº 2223/2025: 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Sílvio Camelo.

20-PROCESSO Nº 2535/2024

PROJETO DE LEI Nº 1137/2024

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO ANTONIO ALBUQUERQUE.

DISPÕE SOBRE A VACINAÇÃO DOMICILIAR DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO - TEA NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS.

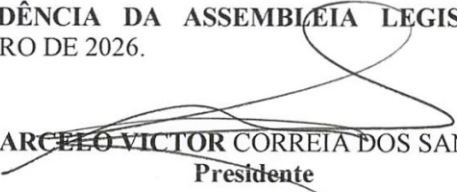
Parecer Nº 1991/2024: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Alexandre Ayres.

Parecer Nº 2559/2025: 15ª Comissão de Saúde e Seguridade Social: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Lelo Maia.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM
MACEIÓ, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 918, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autor: Deputado Dudu Ronalsa.

INSTITUI A “COMENDA DOM ANTÔNIO BRANDÃO” PARA HOMENAGEAR AUTORIDADES E LÍDERES DA IGREJA CATÓLICA POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS EM DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS NO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a “Comenda Dom Antônio Brandão” que será concedida às autoridades e líderes da Igreja Católica em reconhecimento aos seus esforços e contribuições para a promoção e defesa dos direitos sociais no Estado de Alagoas.

§ 1º A condecoração será outorgada em Sessão Solene no Plenário da Assembleia Legislativa, ou em outro local determinado pela Mesa Diretora.

§ 2º. A Indicação dos homenageados poderá ser proposta por qualquer Deputado, e será feita através de Projeto de Resolução, acompanhada com o currículo do agraciado, e sua aprovação se dará por deliberação de maioria simples em sessão ordinária.

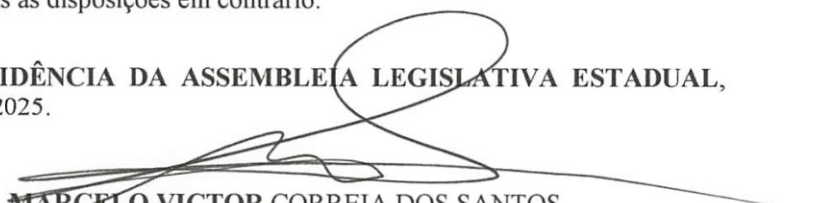
Art. 2º A “Comenda Dom Antônio Brandão” será constituída por um diploma e/ou medalha que terá um formato circular gravada com a “Efígie” do seu patrono e o “Brasão” do Estado de Alagoas.

Parágrafo Único. O diploma a ser confeccionado deverá incluir a seguinte referência: “Presença da igreja católica na vida dos alagoanos”

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 25 de novembro de 2025.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 919, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autor: Deputado Mesaque Padilha.

CONCEDE A “COMENDA OTTO NELSON” AO PASTOR AGRIMERON TEIXEIRA ALVES, EM RAZÃO DE SUA CONTRIBUIÇÃO EM DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS, NO ESTADO DE ALAGOAS.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda Otto Nelson” ao Pastor AGRIMERON TEIXEIRA ALVES, em razão de seus relevantes serviços prestados em defesa dos direitos sociais, no Estado de Alagoas.

Art. 2º A Comenda Otto Nelson, será entregue ao Pastor Agrimeron Teixeira Alves em sessão solene no Plenário da Assembleia Legislativa ou em outro local, com data e horário a ser determinado pela Mesa Diretora, preferencialmente no mês de agosto, consoante os §§ 1º e 2º do art. 1º da Resolução nº 789, de 28 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 25 de novembro de 2025.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 920, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autor: Deputada Fátima Canuto.

**CONCEDE A “COMENDA DO MÉRITO
LEGISLATIVO TAVARES BASTOS” AO
DESEMBARGADOR DR. ORLANDO ROCHA
FILHO.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
ALAGOAS** faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda de Mérito Legislativo Tavares Bastos” ao
DESEMBARGADOR DR. ORLANDO ROCHA FILHO, pelos relevantes serviços prestados à
sociedade alagoana.

Art. 2º A entrega da referida Comenda será realizada em sessão solene previamente
convocada para este fim.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADUAL**, em Maceió, 26 de novembro de 2025.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 921, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autor: Deputado Mesaque Padilha.

**CONCEDE A “COMENDA OTTON NELSON”
AO PASTOR CARLOS GOMES DA SILVA,
EM RAZÃO DE SUA CONTRIBUIÇÃO EM
DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS NO
ESTADO DE ALAGOAS.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
ALAGOAS** faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “**Comenda Otto Nelson**”, ao Pastor Carlos Gomes da Silva em razão de seus relevantes serviços prestados em defesa dos direitos sociais no Estado de Alagoas.

Art. 2º A Comenda Otto Nelson, será entregue ao Pastor Carlos Gomes da Silva em sessão solene no Plenário da Assembleia Legislativa ou em outro local, com data e horário a ser determinado pela Mesa Diretora, preferencialmente no mês de agosto, consoante os §§ 1º e 2º do art, 1º da Resolução nº 789, de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 02 de dezembro de 2025.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 922, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autor: Deputada Cibele Moura.

CONCEDE A “COMENDA LUIZ JOSÉ DO MONTE VASCONCELOS” AO SENHOR GLÊNIO VASCONCELOS CEDRIM, EM RAZÃO DE SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM ALAGOAS.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda “Luiz José do Monte Vasconcelos” ao Senhor GLÊNIO VASCONCELOS CEDRIM, em razão de suas ações, projetos e iniciativas que contribuíram para o desenvolvimento do turismo no Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 02 de dezembro de 2025.



MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 923, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autor: Deputada Cibele Moura.

CONCEDE A “COMENDA LUIZ JOSÉ DO MONTE VASCONCELOS” AO SENHOR MÁRCIO AUGUSTO GOMES COELHO, EM RAZÃO DE SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM ALAGOAS.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda “Luiz José do Monte Vasconcelos” ao Senhor MÁRCIO AUGUSTO GOMES COELHO, em razão de suas ações, projetos e iniciativas que contribuíram para o desenvolvimento do turismo no Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 02 de dezembro de 2025.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 924, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autor: Deputada Carla Dantas.

**CONCEDE A “COMENDA DO MÉRITO
LEGISLATIVO TAVARES BASTOS” AO
DESEMBARGADOR FÁBIO JOSÉ
BITTENCOURT ARAÚJO.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
ALAGOAS** faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda do Mérito Legislativo Tavares Bastos” ao DESEMBARGADOR FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO, pelos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário e à sociedade alagoana.

Art. 2º A Comenda do Mérito Legislativo Tavares Bastos será entregue ao Desembargador Fábio José Bittencourt Araújo, em sessão solene a ser realizada no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADUAL**, em Maceió, 02 de dezembro de 2025.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 925, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autor: Deputada Cibeles Moura.

**CONCEDE A “COMENDA DR. IB GATTO
FALCÃO” À MÉDICA SANDRA TENÓRIO
ACCIOLY CANUTO.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
ALAGOAS** faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda Dr. Ib Gatto Falcão” à médica SANDRA TENÓRIO ACCIOLY CANUTO, em razão de sua trajetória dedicada à medicina, à gestão pública em saúde e à defesa do bem-estar da população alagoana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 02 de dezembro de 2025.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 926, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autor: Deputada Carla Dantas.

CONCEDE A “COMENDA LUIZ JOSÉ DO MONTE VASCONCELOS”, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 807, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, À SENHORA ANINHA MONTEIRO, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO TURISMO E À PROMOÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE ALAGOAS.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda Luiz José do Monte Vasconcelos”, à senhora ANINHA MONTEIRO, em reconhecimento a sua expressiva contribuição para o fortalecimento e a divulgação do turismo e da cultura do Estado de Alagoas.

Art. 2º A homenagem será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa, em data a ser oportunamente definida, conforme as disposições da Resolução nº 807/2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 02 de dezembro de 2025.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 928, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autor: Deputada Fátima Canuto.

**CONCEDE A “COMENDA DOUTOR
HÉLVIO AUTO” AO MÉDICO ANTONIO
MARIO DUARTE COELHO DA PAZ E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

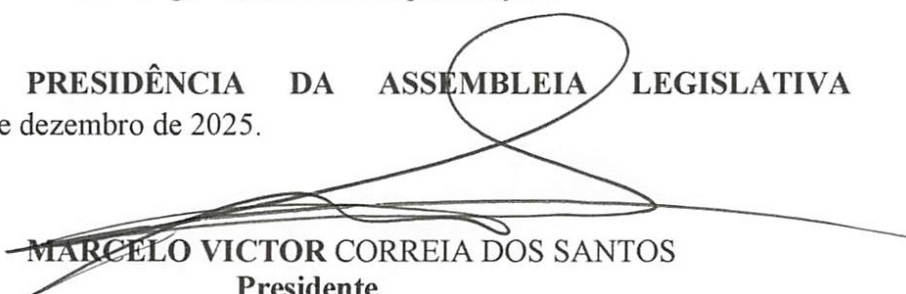
**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
ALAGOAS** faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda Dr. Hélyvio Auto” ao médico ANTONIO MARIO DUARTE COELHO DA PAZ, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à medicina e à sociedade alagoana.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em sessão solene desta Casa Legislativa, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADUAL**, em Maceió, 03 de dezembro de 2025.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 930, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autor: Deputada Fátima Canuto.

CONCEDE A “COMENDA DOUTOR HÉLVIO AUTO” À MÉDICA CLÁUDIA FALCÃO TOLEDO DE ALBUQUERQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda Dr. Hélyvio Auto” à médica CLÁUDIA FALCÃO TOLEDO DE ALBUQUERQUE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à medicina e à sociedade alagoana.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em sessão solene desta Casa Legislativa, em data a ser definida pela Mesa Diretora

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 11 de dezembro de 2025.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 931, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autor: Deputado Delegado Leonam.

**CONCEDE A “COMENDA DOUTOR HÉLVIO
AUTO” AO MÉDICO FRANCISCO DE ASSIS
COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
ALAGOAS** faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda Doutor Hêlvio Auto” ao médico FRANCISCO DE ASSIS COSTA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à medicina e à sociedade alagoana.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em sessão solene desta Casa Legislativa, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 11 de dezembro de 2025.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 932, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autor: Deputado Mesaque Padilha.

CONCEDE A “COMENDA OTTO NELSON” AO PASTOR AMARO ANTÔNIO CRISTOVAM FILHO, EM RAZÃO DE SUA CONTRIBUIÇÃO EM DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS, NO ESTADO DE ALAGOAS.

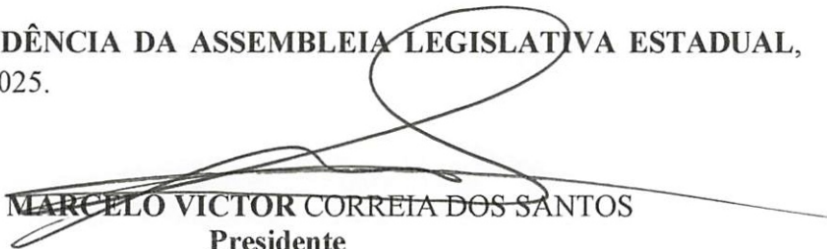
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda Otto Nelson” ao PASTOR AMARO ANTÔNIO CRISTOVAM FILHO, em razão de seus relevantes serviços prestados em defesa dos direitos sociais, no Estado de Alagoas.

Art. 2º A Comenda Otto Nelson será entregue ao Pastor Amaro Antônio Cristovam Filho em sessão solene no Plenário da Assembleia Legislativa ou em outro local, com data e horário a ser determinado pela Mesa Diretora, preferencialmente no mês de agosto, consoante os §§1º e 2º do art. 1º da Resolução nº 789, de 28 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 11 de dezembro de 2025.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 934, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autor: Deputada Cibeles Moura.

**CONCEDE A MEDALHA DE CIDADÃO
BENEMÉRITO PONTES DE MIRANDA, À
SENHORA KAROLINE MAFRA SARMENTO
BESERRA EM RAZÃO DE SUA NOTORIEDADE
JURÍDICA E DE SEUS RELEVANTES SERVIÇOS
PRETADOS À SOCIEDADE ALAGOANA.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
ALAGOAS** faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “**Medalha de Cidadão Benemérito Pontes de Miranda**” à
Senhora KAROLINE MAFRA SARMENTO BESERRA, em razão de sua notoriedade jurídica e
seus relevantes serviços prestados ao Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADUAL**, em Maceió, 16 de dezembro de 2025.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 935, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autor: Deputada Cibeles Moura.

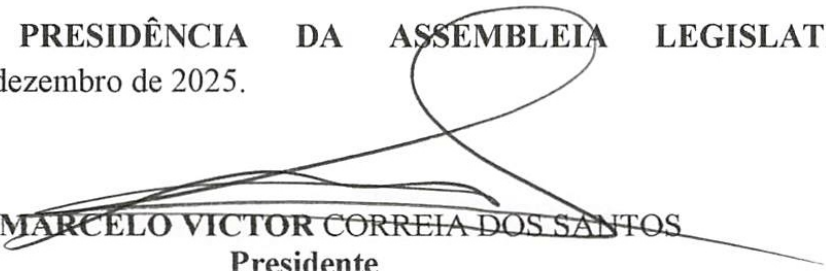
CONCEDE A “COMENDA LUIZ JOSÉ DO MONTE VASCONCELOS” AO SENHOR CARLOS ANTÔNIO NOGUEIRA GATTO, EM RAZÃO DE SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM ALAGOAS.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda Luiz José do Monte Vasconcelos” ao Senhor CARLOS ANTÔNIO NOGUEIRA GATTO, em razão de suas ações, projetos e iniciativas que contribuíram para o desenvolvimento do turismo no Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 16 de dezembro de 2025.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 936, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autor: Deputada Cíbele Moura.

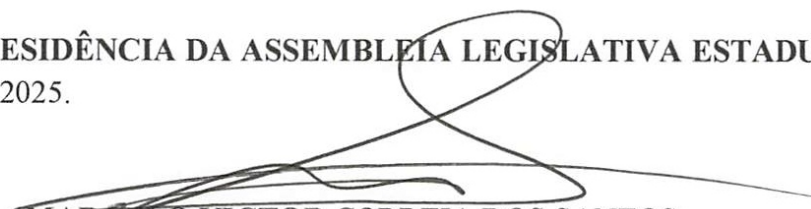
CONCEDE A “COMENDA LUIZ JOSÉ DO MONTE VASCONCELOS” AO SENHOR MAURO JOSÉ DO MONTE VASCONCELOS, EM RAZÃO DE SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM ALAGOAS.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda “Luiz José do Monte Vasconcelos” ao Senhor MAURO JOSÉ DO MONTE VASCONCELOS, em razão de suas ações, projetos e iniciativas que contribuíram para o desenvolvimento do turismo no Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 02 de dezembro de 2025.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 937, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autor: Deputado Mesaque Padilha.

CONCEDE A “COMENDA OTTO NELSON” AO PASTOR JOSE LAELSON DA SILVA EM RAZAO DE SUA CONTRIBUICAO EM DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS, NO ESTADO DE ALAGOAS.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda Otto Nelson” ao PASTOR JOSÉ LAELSON DA SILVA, em razão de seus relevantes serviços prestados em defesa dos direitos sociais no Estado de Alagoas.

Art. 2º A Comenda Otto Nelson, será entregue ao Pastor José Laelson da Silva em sessão solene no Plenário da Assembleia Legislativa ou em outro local, com data e horário a ser determinado pela Mesa Diretora, preferencialmente no mês de agosto, consoante os §§ 1º e 2º do art. 1º da Resolução nº 789, de 28 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 17 de dezembro de 2025.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 938, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autor: Deputado Ronaldo Medeiros.

**CONFERE A MEDALHA DE MÉRITO ZUMBI
DOS PALMARES AO SENHOR AILTON
MONTEIRO.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
ALAGOAS** faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “**Medalha de Mérito Legislativo Zumbi dos Palmares**” ao SENHOR AILTON MONTEIRO, conhecido como Mestre Coca-Cola, pelos relevantes serviços prestados à cultura afro-brasileira por meio da Capoeira no Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADUAL**, em Maceió, 17 de dezembro de 2025.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 939, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autor: Deputado Mesaque Padilha.

**CONCEDE A COMENDA OTTO NELSON AO
PASTOR SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, EM
RAZAO DE SUA CONTRIBUIÇÃO EM DEFESA DOS
DIREITOS SOCIAIS NO ESTADO DE ALAGOAS.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
ALAGOAS** faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda Otto Nelson” ao Pastor SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, em razão de seus relevantes serviços prestados em defesa dos direitos sociais no Estado de Alagoas.

Art. 2º A Comenda Otto Nelson será entregue ao Pastor Severino Rodrigues da Silva em sessão solene no Plenário da Assembleia Legislativa ou em outro local, com data e horário a ser determinado pela Mesa Diretora, preferencialmente no mês de agosto, consoante os §§ 1º e 2º do art. 1º da Resolução nº 789, de 28 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 17 de dezembro de 2025.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 940, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autor: Deputada Fátima Canuto.

**CONCEDE A COMENDA DOUTOR HÉLVIO
AUTO AO MÉDICO FLÁVIO BOMFIM
LOUREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
ALAGOAS** faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a **Comenda Dr. Hέλvio Auto** ao médico FLÁVIO BOMFIM LOUREIRO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à medicina e à sociedade alagoana.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em sessão solene desta Casa Legislativa, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 17 de dezembro de 2025.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 941, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autor: Deputado Delegado Leonam.

**CONCEDE A COMENDA DE MÉRITO
DOUTOR HÉLVIO AUTO À DRA. NILZA
MARIA MARTINS AMARAL.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
ALAGOAS** faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a **Comenda Doutor Hélvio Auto** à DRA. NILZA MARIA MARTINS AMARAL, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Alagoas, notadamente na área da medicina e educação, com destaque para sua atuação na formação de profissionais de saúde e no atendimento à comunidade alagoana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADUAL**, em Maceió, 17 de dezembro de 2025.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Comissão Permanente de Contratação

RESULTADO FINAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GARÇOM, COPEIRA, PORTEIRO, OFFICCE BOY, SERVIÇOS GERAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM GERAL

Item	Nome da empresa	CNPJ	Função para qual solicitou o credenciam ento	Situação
1	64.765.007 FABIO DE OLIVEIRA LIMA	64.765.007/0001-87	Office boy	Atendeu ao exigido no edital - HABILITADO

Charles Alves Silva
Agente de contratação

Roberto Tavares Dórea
Membro da Comissão Permanente de Contratação

João Maia Nobre Junior
Membro da Comissão Permanente de Contratação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do presente processo, nos termos da delegação conferida pelo Ato nº 016/2019, HOMOLOGO, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, o presente Chamamento publico nº 01/2025, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em favor das empresas credenciadas, abaixo descritas:

Item	Nome da empresa	CNPJ	Função para qual solicitou o credenciamento
1	64.765.007 FABIO DE OLIVEIRA LIMA	64.765.007/0001-87	Office boy

Emília Harumi Andrade Kishishita
iretora de Licitações e Contratos